



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
DIRETORIA DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO



**PORTARIA ADMINISTRATIVA DEDC/CEFET-MG Nº 119, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023**

*Aprova registro da ação de extensão de natureza especial junto à Universidade Federal de Viçosa (UFV).*

**O DIRETOR DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e, considerando os critérios para análise de uma ação de extensão de natureza especial, quais sejam: (1) aderência à política institucional de extensão; (2) as relevâncias acadêmica e social da ação; e (3) a regularidade fiscal, trabalhista e idoneidade do parceiro, elencados no parágrafo primeiro do art. 10 da Portaria DIR-364/18, de 2 de maio de 2018, **resolve**:

**Art. 1º** Aprovar o registro da ação de extensão de natureza especial a ser executada pelo servidor **Allan Fagner Cupertino** (SIAPE 1060874), o qual dedicará, a convite da Universidade Federal de Viçosa (UFV), **20 (vinte) horas** como docente de duas disciplinas no programa de pós-graduação Lato Sensu em Sistemas Fotovoltaicos Isolados e Conectados à Rede Elétrica, conforme informações presentes no processo número 23062.003200/2023-90.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se e cumpra-se.

*(Assinado digitalmente em 07/02/2023 14:20)*

FLAVIO LUIS CARDEAL PADUA

DIRETOR - TITULAR

DEDC (11.53)

Matrícula: ###044#7

**Processo Associado: 23062.003200/2023-90**

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **119**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA ADMINISTRATIVA**, data de emissão: **07/02/2023** e o código de verificação: **095443370c**